

CHAMADA PÚBLICA

Banco de Práticas do CREPOP/CRP-03

O Conselho Regional de Psicologia 3ª Região – Bahia (CRP-03), CNPJ: 37.115.490/0001-81 é uma autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga (o) no estado da Bahia. É uma entidade sem fins lucrativos que busca o zelo pela fiel observância dos princípios éticos e pelo compromisso social.

Assumimos o compromisso e a missão de fortalecer o papel político, ético e social da Psicologia como ciência e profissão, comprometendo-a com os Direitos Humanos, a construção de políticas públicas e o controle social, na perspectiva de uma sociedade equânime, plural e democrática.

Para isto, contamos com o **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)**, um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como objetivo a formulação de referências para atuação profissional no campo das políticas públicas. O CREPOP representa a concretização do compromisso com um eixo político central no trabalho dos Conselhos: a defesa da garantia dos direitos sociais por meio da implementação de políticas públicas, sob responsabilidade do Estado; e a defesa da presença da psicologia nessas políticas.

O XVI Plenário do CRP-03 por meio da unidade local do CREPOP torna pública a chamada para submissão de textos em formato de relato de experiência para composição do banco de práticas em políticas públicas que será organizado pelo Centro.

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

1. Do objeto

1.1 O Banco de Práticas consiste em uma estratégia do CREPOP Bahia para reunir relatos de fazeres profissionais em psicologia e políticas públicas de modo a divulgar ações e instrumentalizar a categoria a desenvolver novos trabalhos.

1.2 Este banco tem como objetivo reunir saberes de profissionais de psicologia, principalmente da Bahia, que desenvolvem ações nas distintas políticas públicas, com base em temas pré-selecionados.

1.3 Na primeira edição, serão selecionados textos que abordem o seguinte tema: **“Trabalho da/o psicóloga/o voltado a crianças e adolescentes”**.

2. Regras para submissão

2.1 Serão aceitos relatos baseados em práticas realizadas exclusivamente em políticas públicas de execução direta e/ou indireta. Também serão acatados trabalhos realizados por profissionais alocados no terceiro setor e no setor privado, contanto que a atuação englobe interface com políticas públicas.

2.2 Não serão aceitos relatos de pesquisa científica, a não ser que se configurem pesquisa-ação ou apresentem outros métodos interventivos pertinentes ao contexto das políticas públicas.

2.3 Sobre as/os autoras/es

Os autores deverão ser, necessariamente, psicólogas/os ou estudantes de psicologia.

2.3.1 Profissionais de psicologia deverão estar devidamente registradas/os no Conselho Regional de Psicologia 3ª Região – Bahia ou em CRP referente ao seu território de atuação;

2.3.2 O registro profissional deve, necessariamente, estar ativo no período da execução da prática relatada;

2.3.3 No caso de textos enviados por estagiárias/os, é imprescindível que a/o professor/a supervisor/a seja inserida/o como coautoria e esteja adequadamente enquadrada/o nos pontos 2.1.1 e 2.1.2.

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

2.4 Limite de submissões por participante

Cada participante poderá submeter no máximo 2 propostas como autor/a principal, não havendo limite para participação como coautor/a.

2.5 Formatação

Os textos deverão ser encaminhados com base no roteiro disponibilizado no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1cJWJQYU_5tsGZcFLdJJJeST3Um40yyLbo/view?usp=sharing

2.5.1 Deverão ser respeitadas todas as sessões previstas no roteiro.

2.5.2 O roteiro não busca engessar a descrição da prática. Havendo necessidade e mediante justificativa, as/os profissionais podem realizar alterações.

2.5.3 Ao todo, não devem se ultrapassar 12 páginas por texto, incluindo referências, sendo possível a flexibilização mediante justificativa.

2.5.4 A formatação deverá seguir o padrão atual da ABNT.

2.6 Envio

O envio dos textos deverá ser realizado no seguinte endereço:
CREPOP03@CRP03.ORG.BR

2.6.1 Ao enviar o material, é fundamental preencher o seguinte formulário.

<https://forms.gle/jNda96QUdfen7rZQ7>.

2.6.2 O cronograma de envio se encontra no Anexo I deste chamamento.

3. Princípios éticos

Os textos devem respeitar estritamente as determinações do Código de Ética Profissional do Psicólogo e demais Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

3.1 Não deverão ser expostas informações que identifiquem pessoas (usuárias/os ou trabalhadoras/es).

3.2 Cabe à/ao profissional avaliar a pertinência de expor nomes de municípios e instituições.

4. Seleção do material

O material encaminhado será selecionado pela equipe do CREPOP Bahia.

4.1 Critério para avaliação das submissões:

- I. Adequação ao tema;
- II. Relevância, atualidade e contribuição para a categoria profissional;
- III. Organização, capacidade de síntese e capacidade de exposição;
- IV. Detalhamento da prática.
- V. Adequação ética.

4.2 Não serão estabelecidos limites de quantidade de práticas, porém a equipe do CREPOP se reserva ao direito de realizar a seleção dos materiais pertinentes.

4.3 Materiais aceitos podem ser realocados para outras edições, caso de comum acordo entre as partes.

5. Disposições gerais

5.1 Os textos serão avaliados pela equipe técnica do CREPOP, podendo ser convocadas/os outras/os profissionais caso julguem pertinente. Todo o sigilo e a ética referente ao manejo do material encaminhado será preservado.

5.2 Propostas que não cumpram com as exigências descritas poderão ser recusados ou aceitos com sugestão de reformulação.

5.3 Os textos e materiais para indicações recebidos serão publicados, exclusivamente, na Aba do CREPOP no site do CR-03, sendo de responsabilidade das/os autoras/es o

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

conteúdo dos textos. Por isso, reforçamos a importância da revisão ortográfica e gramatical no preparo dos mesmos.

5.4 A submissão sinaliza ciência das/os autoras/es acerca da publicação;

5.5 O Banco de Práticas será organizado em volumes e publicado no site www.crp03.org.br na aba referente ao CREPOP com devido registro.

5.6 Casos omissos serão apreciados e despachados a partir da equipe do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);

5.7 Quaisquer dúvidas podem ser questionadas através do e-mail do CREPOP: crepop03@crp03.org.br;

5.8 Ajudem a divulgar esta chamada nas redes sociais, faculdades e ambientes de trabalho!

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Conselho Regional de Psicologia 3ª Região – Bahia

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

Anexo I - Cronograma

Etapa	Prazo
Publicação da chamada	20 de maio de 2021
Início da submissão de textos	21 de maio de 2021
Finalização da submissão e textos	7 de julho de 2021
Leitura e seleção do material (etapa interna)	21 de maio a 30 de julho de 2021
Publicação final	27 de agosto de 2021

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029